

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE UMA LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE AUTOCAD LT 2021 COMMERCIAL SINGLE-USER, PARA UTILIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO DA AGIR**

#### **1 – DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE**

##### **1.1 AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR.**

1.1.1 A Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí (AGIR), é pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, instituída sob a forma de associação pública (consórcio público), dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

1.2 A AGIR atua no controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais do setor de saneamento básico, compreendendo os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, bem como na regulação do transporte público de passageiros.

1.3 Compreendendo os municípios que compõem a microrregião do Médio Vale do Itajaí, conta atualmente com 16 (dezesseis) municípios consorciados, quais sejam, Apiúna, Acurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Jaraguá do Sul, Luiz Alves, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó.

#### **2 – JUSTIFICATIVA**

2.1 A AGIR tem como objetivo com a referida aquisição, adequar a tecnologia da informação para atender as necessidades da Agência. Procura-se com esta aquisição investir em uma ferramenta completa, utilizada para desenvolvimento de desenho técnico em projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, de instalações hidrossanitárias, de saneamento, drenagem e outros, enfim, projetos em geral.

2.2 Atualmente, o AutoCAD é a ferramenta mais utilizada para desenvolvimento de projetos de arquitetura e complementares, nos setores público e privado, permitindo plena interação entre os diversos colaboradores envolvidos. Permite a criação de desenhos utilizando a tecnologia DWG, garantindo a integridade dos dados ao compartilhar os trabalhos.

2.3 A escolha do software AutoCAD deve-se, também, ao fato da necessidade de compatibilidade com projetos desenvolvidos por terceiros, uma vez que o AutoCAD é amplamente utilizado pela maioria absoluta das empresas/órgãos que desenvolvem projetos de engenharia e arquitetura.

2.4 A aquisição da referida licença busca:

2.4.1 Maximização da produtividade, reduzindo o tempo de desenho e análise de projetos.

2.4.2 Reutilização de dados e criação de documentos mais ricos incluindo nos desenhos referências a informações externas de colaboradores ou clientes, como arquivos DWG, imagens JPG e TIF, planilhas de cálculo do Microsoft® Excel® e fundos dos desenhos em DWF™ e PDF.

2.4.3 Melhoria à produtividade com funções e ferramentas que podem reduzir o número de passos necessários para cumprir as tarefas do dia a dia e criar um projeto.

2.4.4 Menor tempo e padronização os desenhos com a utilização de blocos, adicionando propriedades dinâmicas para acomodar vários tamanhos ou vistas em um único bloco.

2.4.5 Acesso rápido a conteúdos frequentemente utilizados, como blocos, tramas e comandos, com as paletas de ferramentas.

2.4.6 Orientação na tela, com ferramentas para localizar comandos, ver todos os desenhos abertos e navegar entre diferentes áreas de um desenho aberto.

2.4.7 Otimização do ambiente de trabalho, personalizando a localização e o aspecto dos comandos para ir ao encontro das necessidades dos usuários e dos padrões utilizados pela contratante.

2.5 Enfim, essa aquisição se faz necessária, tendo em vista o acompanhamento e fiscalização de obras pela AGIR, sendo necessária a aquisição da licença de uso do software Autodesk Autocad.

### **3 – OBJETO**

3.1 O objeto do presente Termo de Referência refere-se à aquisição de uma licença anual do software AutoCAD LT 2021 Commercial single-user, para utilização da Gerência de Saneamento Básico da AGIR.

### **4 – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A presente contratação terá início com a assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2021 para conclusão de todas as etapas, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Direção Geral da AGIR.

### **5 – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS**

5.1 O pagamento pela aquisição de produto será feito em 01 (uma) única parcela, em até 05 (cinco) dias úteis, após a prestação do objeto deste Termo de Referência e aprovação pela Diretoria Administrativa e Institucional da Agência.

5.2 As despesas decorrentes da presente prestação de serviços, ocorrerão por conta da Dotação: Projeto atividade 4.122.2010.2012 – Manutenção das Atividades da AGIR. Elemento de despesa: 4.4.9.0.00 – Aplicação Direta.

### **6 – DO VALOR ESTIMADO**

6.1 O valor da presente contratação se definirá com a realização de pesquisa de mercado. A empresa vencedora deverá apresentar o menor preço dentre os orçamentos recebidos e em conformidade com o preço praticado pelo mercado, bem como comprovada sua situação de regularidade fiscal, através da apresentação de Certidões Negativas de Débito junto à União, ao Estado de Santa Catarina, ao Município, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Aguardamos os procedimentos necessários.

Blumenau (SC), em 15 de março de 2021.

Atenciosamente,

**HEINRICH LUIZ PASOLD**

Diretor Geral da AGIR.